



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ: 01.616.684/0001-13

**PORTARIA Nº 133/2019/DP**

**Dispõe sobre a concessão de gratificação  
Por Regime Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE  
a servidor que menciona e dá outras providencias.**

**O Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra Estado do Maranhão,  
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei Municipal  
nº 257/17, Art. 31,32 e 33 da Lei de Estrutura Administrativa.**

**RESOLVE:**

**ART. 1º-** Conceder Gratificação por Regime Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE no percentual de 45 % (Quarenta e Cinco) por cento sobre os vencimentos do servidor(a) Geania Maria Barros Reis portadora do RG Nº 788682970 SSP/MA e CPF Nº 832.823.943-49, matrícula nº 752005 ocupante do cargo de PROFESSOR III D do Município de Formosa da Serra Negra – MA.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**Gab. do Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, 08/01/2019.**

  
\_\_\_\_\_  
**Janes Clei da Silva Reis**  
**Prefeito Municipal**

PM Formosa da Serra Negra - MA  
CNPJ: 01.616.684/0001-13  
Materia Publicada em 08/01/2019  
<http://formosa.serra.org.br>